



Número: **0004540-48.2009.4.03.6114**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **8ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 26 - DES. FED. LOUISE FILGUEIRAS**

Última distribuição : **25/03/2011**

Valor da causa: **R\$ 2.800.000,00**

Processo referência: **0004540-48.2009.4.03.6114**

Assuntos: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARGARETE MATHILDE LORENZO (APELANTE)	
	LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELADO)	
	CYNTHIA ALESSANDRA BOCHIO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
330192014	09/07/2025 13:59	Edital	Edital



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0004540-48.2009.4.03.6114

RELATOR: Gab. 26 - DES. FED. LOUISE FILGUEIRAS

APELANTE: MARGARETE MATHILDE LORENZO

Advogados do(a) APELANTE: LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI - SP139389-A, MARIANA APARECIDA DE LIMA FERREIRA - SP292439-A

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado do(a) APELADO: CYNTHIA ALESSANDRA BOCHIO - SP197045-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EVENTUAIS SUCESSORES/HERDEIROS DA APELANTE: MARGARETE MATHILDE LORENZO, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL, **LOUISE FILGUEIRAS**, RELATORA DA APELAÇÃO CÍVEL Nº [0004540-48.2009.4.03.6114](#), EM QUE FIGURAM COMO APELANTE MARGARETE MATHILDE LORENZO E COMO APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível supramencionada, ante o registro da notícia do falecimento da parte autora, MARGARETE MATHILDE LORENZO, conforme IDs. 278613410 e 278613414, e de que não foram encontrados os seus sucessores (ID.314001884), foi determinada a **INTIMAÇÃO dos EVENTUAIS HERDEIROS E/OU SUCESSORES DA APELANTE, MARGARETE MATHILDE LORENZO**, acerca do disposto na decisão ID.329796838, para que, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, contados da data de vencimento deste, providenciem sua habilitação no presente feito, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos dos artigos 256, I c/c art. 275, §2º, artigo 313, inciso I e §§ 1º e 2º e artigos 687 a 692, todos do Código de Processo Civil c/c artigo 682, inciso II, do Código Civil, cientificando-os, ainda, de que o referido processo está afeto à competência da Oitava Turma, e que ele tramita perante a Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3ª Seção (UNI3B) do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista,



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-28 em 10/07/2025 13:26:39

Número do documento: 25070913595249900000327220004

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070913595249900000327220004>

Assinado eletronicamente por: LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS - 09/07/2025 13:59:52

1842, Torre Sul, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP, e funciona no horário das 12h00 às 19h00. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, **com prazo de 60 (sessenta) dias**, que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 8 de julho de 2025.

